



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de Reparo da Torre de Iluminação do Caminhão Auto Bomba Tanque e Resgate (ABTR), que atende ocorrências do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas, localizado na Rua Rua: Venceslau Brás, nº 2301-Cidade Jardim - Catanduvas/SC - CEP: 89.670-000

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A torre de iluminação do caminhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) Catanduvas é um equipamento essencial para a realização de atendimentos emergenciais em condições de baixa visibilidade. O sistema de iluminação auxilia na segurança das equipes durante ocorrências noturnas, operações de resgate, combate a incêndios e demais atividades de salvamento. Atualmente, devido a um acidente a torre apresenta falhas operacionais que comprometem seu funcionamento, reduzindo a eficiência das ações da guarnição e colocando em risco a segurança dos bombeiros e da população atendida. Dessa forma, torna-se imprescindível o reparo imediato do equipamento, garantindo a plena capacidade operacional do caminhão e assegurando a continuidade do atendimento eficiente e seguro à comunidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: COMERCIAL HIDRÁULICA CATARINENSE LTDA
Endereço: R. WENCESLAU BRÁS, CENTRO OESTE, CATANDUVAS/SC
CEP: 89.670-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

CNPJ: 07.502.352/0001-94

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.353,61 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 13 de fevereiro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal